

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 598/2024

26 de janeiro de 2024

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de FARIAS BRITO, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 (LRF) que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual (LOA), a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

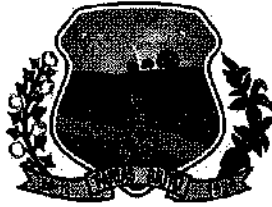
CONSIDERANDO, também a realização das despesas por cada Fundo e demais Secretarias do Município de FARIAS BRITO durante o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO ainda o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, que preza por limitar os gastos públicos, não devendo a despesa ultrapassar a receita prevista para o período, conjugado com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do município de FARIAS BRITO, consoante a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.601/2023.

Parágrafo Único – É parte integrante deste Decreto os seguintes anexos:

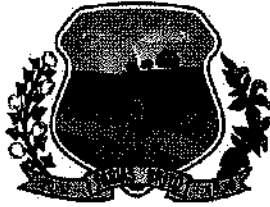


GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que os Fundos e Secretarias Municipais e demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- I. **O Anexo II** – dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para a movimentação de empenho nas dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- II. **O Anexo III** – dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso se destinam a:

- I. Assegurar os Fundos e Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- I. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- II. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso do não atingimento dos resultados financeiros previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- III. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- IV. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações financeiras previstas.

Parágrafo Único – Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de sua despesa.

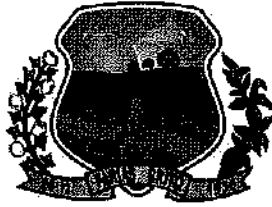
Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - Os produtos da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes das transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atender o disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único – Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo às despesas relacionadas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Amortização da dívida;
- IV. Obrigações constitucionais.

Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I, II e III deste Decreto.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço, da Prefeitura Municipal de FARIAS BRITO, 26 de janeiro 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2024
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janjeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	9.065.712,97	7.760.946,18	7.954.244,96	8.476.151,68	8.166.873,62	7.297.029,09	48.720.958,49
Receita Impostos, Taxas e Contrib.	304.580,23	260.744,06	267.238,30	284.772,77	274.381,98	245.157,86	1.636.875,20
Receita de Contribuição	84.962,54	72.734,46	74.546,02	79.437,26	76.538,75	68.386,69	456.605,71
Receita Patrimonial	61.033,51	52.249,37	53.550,72	57.064,38	54.982,21	49.128,12	328.006,30
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	225,96	193,44	198,26	211,27	203,56	181,88	1.214,38
Transferências Correntes	8.604.181,74	7.365.840,02	7.549.298,05	8.044.634,74	7.751.101,89	6.925.540,74	46.240.597,19
Outras Receitas Correntes	10.728,98	9.184,83	9.413,60	10.031,26	9.665,24	8.635,80	57.659,71
Receitas de Capital	477.016,41	408.362,67	418.533,59	445.995,09	429.721,61	383.952,44	2.563.581,82
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	11.904,20	10.190,91	10.444,73	11.130,05	10.723,94	9.581,74	63.975,58
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	465.112,21	398.171,75	408.088,86	434.865,04	418.997,67	374.370,70	2.499.606,23
Receitas Intra-Orçamentária Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	741.441,32	634.730,68	650.539,66	693.223,92	667.929,55	596.789,12	3.984.654,25
Dedução de Transferências Correntes	741.441,32	634.730,68	650.539,66	693.223,92	667.929,55	596.789,12	3.984.654,25
TOTAL	8.801.288,06	7.534.576,16	7.722.238,89	8.228.922,85	7.928.665,69	7.084.192,42	47.299.886,06

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janjeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	7.276.225,10	6.229.007,21	6.384.150,60	6.803.037,76	6.554.808,33	5.856.663,06	39.103.892,06
Pessoal e Encargos Sociais	4.275.190,31	3.659.891,07	3.751.046,51	3.997.166,21	3.851.317,50	3.441.118,00	22.975.729,60
Juros e Encargos da Dívida	487,01	416,92	427,30	455,34	438,72	392,00	2.617,29
Outras Despesas Correntes	3.000.547,78	2.568.699,22	2.632.676,78	2.805.416,21	2.703.052,11	2.415.153,07	16.125.545,17
Despesas de Capital	1.444.797,36	1.236.857,44	1.267.663,36	1.350.839,32	1.301.549,86	1.162.923,25	7.764.630,59
Investimento	1.396.237,10	1.195.288,13	1.225.056,65	1.305.437,03	1.257.804,21	1.123.838,90	7.503.658,02
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	48.560,26	41.571,31	42.606,71	45.402,29	43.745,65	39.086,35	260.972,57
Reserva de Contingência	84.017,60	71.925,51	73.716,93	78.553,77	75.687,50	67.626,11	451.527,41
TOTAL	8.805.040,06	7.537.790,16	7.725.530,89	8.232.430,85	7.932.045,69	7.087.212,42	47.320.050,06

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito(a) Municipal

ACPP- ASS. E CONT. PÚBLICA E PRIVADA
Contador

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2024
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	7.210.044,64	7.113.395,25	7.345.353,79	7.789.940,99	8.601.795,89	9.667.902,92	96.649.391,97
Receita Impostos, Taxas e Contrib.	242.235,45	238.988,32	246.781,42	261.718,19	288.994,03	331.531,36	3.247.123,98
Receita de Contribuição	67.571,49	66.685,70	68.839,58	73.006,19	80.614,78	92.480,55	905.784,00
Receita Patrimonial	48.540,51	47.889,83	49.451,46	52.444,57	57.910,26	66.434,13	650.677,05
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	179,71	177,30	183,08	194,17	214,40	245,96	2.409,00
Transferências Correntes	6.842.984,63	6.751.255,61	6.971.405,25	7.393.358,73	8.163.882,46	9.365.532,58	91.729.016,44
Outras Receitas Correntes	8.532,86	8.418,48	8.692,99	9.219,15	10.179,95	11.678,35	114.381,50
Receitas de Capital	379.375,53	374.290,07	386.495,18	409.888,30	452.606,19	519.225,76	5.085.462,84
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	9.467,52	9.340,61	9.645,20	10.228,99	11.295,03	12.957,56	126.910,50
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	369.908,00	364.949,45	376.849,98	399.659,32	441.311,16	506.268,19	4.958.552,34
Receitas Intra-Orçamentária Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	599.675,08	581.770,59	600.741,37	637.102,03	703.499,76	807.048,60	7.904.491,66
Dedução de Transferências Correntes	599.675,08	581.770,59	600.741,37	637.102,03	703.499,76	807.048,60	7.904.491,66
TOTAL	6.999.745,09	6.905.914,73	7.131.107,60	7.562.727,27	8.350.902,32	9.580.080,08	93.630.363,15

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 6 Meses
Despesas Correntes	5.786.848,54	5.709.276,84	5.895.446,91	6.252.278,71	6.903.880,96	7.920.070,18	77.571.696,21
Pessoal e Encargos Sociais	3.400.098,05	3.354.520,33	3.463.906,86	3.673.564,38	4.056.417,25	4.653.485,40	45.577.721,89
Juros e Encargos da Dívida	387,32	382,13	394,59	418,48	462,09	530,10	5.192,00
Outras Despesas Correntes	2.386.363,16	2.354.374,38	2.431.147,46	2.578.295,85	2.847.001,63	3.266.054,67	31.988.782,32
Despesas de Capital	1.149.060,59	1.133.657,63	1.170.624,73	1.241.476,33	1.370.663,17	1.572.641,90	15.402.956,94
Investimento	1.110.440,17	1.095.554,91	1.131.279,53	1.199.751,71	1.324.787,87	1.519.784,73	14.865.256,94
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	38.620,42	38.102,72	39.345,20	41.726,62	46.075,30	52.857,17	517.700,00
Reserva de Contingência	66.819,97	65.924,26	68.073,96	72.194,23	79.718,19	91.451,98	895.710,00
TOTAL	7.002.729,09	6.908.858,73	7.134.147,60	7.565.951,27	8.354.462,32	9.584.164,08	93.870.363,15

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito(a) Municipal

ACPP- ASS. E CONT. PÚBLICA E PRIVADA
Contador

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2024
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
Câmara Municipal de Cedro	297.214,88	254.438,75	260.775,95	277.886,40	267.746,88	239.229,46	1.597.292,32
Gabinete do Prefeito	87.417,86	74.836,40	76.700,32	81.732,90	78.750,63	70.362,99	469.801,09
Secretaria de Administração e Finanças	427.668,29	366.116,88	375.235,61	399.856,17	365.266,21	344.231,94	2.298.375,08
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	370.950,59	317.562,18	325.471,57	346.826,93	334.171,90	298.579,63	1.993.562,80
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.320.595,18	1.130.530,84	1.158.688,52	1.234.714,25	1.189.661,97	1.062.952,41	7.097.143,16
Secretaria de Transportes	189.768,09	162.456,05	166.502,28	177.427,10	170.953,13	152.745,11	1.019.851,77
Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	177.314,93	151.795,19	155.575,89	165.783,79	159.734,66	142.721,50	952.925,96
Fundo Municipal do Meio Ambiente	44.134,92	37.782,88	38.723,92	41.264,74	39.759,07	35.524,37	237.189,89
Secretaria Municipal de Educação	2.745.939,58	2.350.735,04	2.409.283,86	2.567.365,67	2.473.687,56	2.210.217,88	14.757.229,58
Secretaria Municipal de Saúde	2.543.393,00	2.177.399,64	2.231.569,77	2.377.991,11	2.281.222,91	2.047.187,33	13.668.703,76
Secretaria Municipal de Assistência Social	460.766,10	394.451,15	404.275,58	430.801,56	415.082,46	370.872,50	2.476.249,35
Reserva de Contingência	84.017,60	71.925,51	73.716,93	78.553,77	75.687,50	67.626,11	451.527,41
TOTAL	8.805.040,06	7.537.790,16	7.725.530,89	8.232.430,85	7.932.045,69	7.087.212,42	47.320.050,06

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 Prefeito(a) Municipal

ACPP- ASS. E CONT. PÚBLICA E PRIVADA
 Contador

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2024
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ÓRGÃOS	DESPESA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal de Cedro	236.377,72	233.209,11	240.813,76	255.389,33	282.005,59	323.514,27	3.168.602,10					
Gabinete do Prefeito	69.524,22	68.592,26	70.828,97	75.115,98	82.944,45	95.153,13	931.960,10					
Secretaria de Administração e Finanças	340.128,51	335.589,15	346.511,62	367.484,69	405.783,34	465.511,00	4.559.363,39					
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	295.020,40	291.065,71	300.556,98	318.748,59	351.968,04	403.774,57	3.954.697,09					
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.050.281,45	1.036.202,61	1.069.991,83	1.134.754,49	1.253.016,75	1.437.449,55	14.078.839,84					
Secretaria de Transportes	150.924,30	148.901,19	153.756,66	163.062,99	180.057,15	206.559,94	2.023.114,00					
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	141.020,19	139.129,84	143.666,68	152.362,29	168.241,24	193.004,84	1.890.351,05					
Fundo Municipal do Meio Ambiente	36.100,90	34.630,38	35.759,63	37.924,03	41.876,41	48.040,25	470.521,50					
Secretaria Municipal de Educação	2.183.870,91	2.154.596,50	2.224.855,08	2.359.517,37	2.605.422,40	2.988.917,16	29.274.409,00					
Secretaria Municipal de Saúde	2.022.783,77	1.995.668,71	2.060.744,86	2.185.474,16	2.413.240,70	2.768.448,03	27.115.064,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social	366.451,50	361.539,28	373.328,61	395.924,81	437.187,45	501.537,51	4.912.218,50					
Reserva de Contingência	66.819,97	65.924,26	68.073,96	72.194,23	79.718,19	91.451,99	895.710,00					
TOTAL	7.002.729,09	6.908.858,73	7.134.147,60	7.565.951,27	8.354.462,32	9.584.164,08	93.870.363,15					

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito(a) Municipal

ACPP- ASS. E CONT. PUBLICA E PRIVADA
Contador

ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

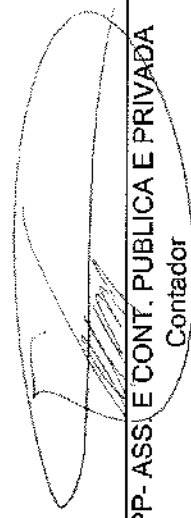
(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	16.826.659,14	16.430.396,63	15.463.902,72	14.323.439,89	15.135.294,78	18.469.698,81	96.649.391,97
Receita Impostos, Taxas e Contrib.	565.324,28	552.011,08	519.539,84	481.223,77	508.499,62	620.525,39	3.247.123,96
Receita de Contribuição	157.696,99	153.993,28	144.925,44	134.237,19	141.845,77	173.095,32	905.784,00
Receita Patrimonial	113.282,87	110.615,10	104.108,33	96.430,34	101.896,03	124.344,38	650.677,05
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	419,41	409,53	385,44	357,01	377,25	460,36	2.409,00
Transferências Correntes	15.970.021,76	15.593.932,79	14.676.842,63	13.594.240,24	14.364.763,97	17.529.415,04	91.729.016,44
Outras Receitas Correntes	19.913,82	19.444,86	18.301,04	16.951,34	17.912,14	21.858,30	114.381,50
Receitas de Capital	892.343,08	871.328,68	820.074,05	759.593,59	802.647,48	979.475,95	5.125.462,84
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	22.095,12	21.574,79	20.305,68	18.808,14	19.874,18	24.252,60	126.910,50
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	870.247,96	849.753,90	799.768,37	740.785,46	782.773,30	955.223,35	4.998.552,34
Receitas Intra-Orçamentária Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	1.376.172,00	1.343.763,58	1.264.718,67	1.171.445,66	1.237.843,39	1.510.548,36	7.904.491,66
Dedução de Transferências Correntes	1.376.172,00	1.343.763,58	1.264.718,67	1.171.445,66	1.237.843,39	1.510.548,36	7.904.491,66
TOTAL	16.342.830,22	15.957.961,74	15.019.256,10	13.911.587,82	14.700.098,87	17.938.626,40	93.870.363,15

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito(a) Municipal



ACPP- ASS E CONT. PÚBLICA E PRIVADA

Contador